



INDICAÇÃO Nº 013250/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **São José do Belmonte** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação visa assegurar às mulheres de **São José do Belmonte** o acesso facilitado e gratuito a exames e consultas voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças graves, com destaque para o câncer de mama e de colo do útero.

A realidade local, marcada por limitações na oferta de exames especializados e pela distância de centros de referência em saúde, reforça a necessidade de políticas públicas itinerantes que aproximem os serviços das comunidades. A Carreta da Saúde da Mulher cumpre esse papel com excelência, levando infraestrutura de qualidade e atendimento humanizado diretamente onde a população está.

A presença da Carreta no município não apenas ampliará a capacidade de atendimento, mas também promoverá ações educativas de conscientização sobre a importância do cuidado preventivo, reduzindo barreiras geográficas e sociais no acesso à saúde.

Diante disso, solicita-se a atenção do Governo do Estado para incluir **São José do Belmonte** no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher, garantindo às mulheres da cidade o direito à saúde de forma integral e igualitária.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado